DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Errata	2
PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	3
Atos Oficiais	3
Errata	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2016.03.11 17:28:34 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato

Contrato nº 6.330/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Objeto: Prestação de serviços de exames quantitativos de organofosforados, chumbo e piretróides, a serem executados pela CONTRATADA, através do CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica, unidade auxiliar do Instituto de Biociências de Botucatu, no sangue total dos servidores pertencentes à CONTRATANTE.

Valor: R$ 3.590,00

Vigência: 24/02/2016 a 31/02/2016

Pereira Barreto, 24 de Fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 8XRLQ/KA

Extrato de contrato

Contrato nº 6.277/2015

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: PROJEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços especializados para elaboração do Projeto Técnico e Estudo para implantação de Sistema de Disposição Final Adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares, nos termos do convênio nº 296/2013, FEHIDRO.

Vigência: 09/03/2016 a 08/05/2016

Pereira Barreto, 09 de Março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: FTIAVESI

Errata

ERRATA

PROCESSO Nº 011/2016

CARTA CONVITE Nº 003/2016

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, leva a conhecimento de quem possa interessar que o contrato Nº 6.318/2016, assinado em 19/02/2016, contém erro na cláusula segunda que se refere ao Preço, Condições De Pagamento e Entrega:

Onde se lê:

Cláusula Segunda – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

2.1 – O valor total deste Contrato será de R$ 35.919,76 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), para o fornecimento dos materiais mencionados na cláusula 1ª.

Leia-se:

Cláusula Segunda – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

2.1 – O valor total deste Contrato será de R$ 35.920,28 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), para o fornecimento dos materiais mencionados na cláusula 1ª.

Pereira Barreto, 10 de Março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

(Republicado por conter incorreção)

Código Localizador: /QHKOMB1

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Errata

ERRATA

Na epígrafe da Lei Municipal nº 4.409, de 24 de fevereiro de 2016, que "Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, de 29 de fevereiro de 2016, Edição nº 451, página 06:

Onde se lê: Lei Municipal nº 4.409, de 24 de fevereiro de 2016;

Leia-se: Lei Municipal nº 4.491, de 24 de fevereiro de 2016.

Pereira Barreto/SP, 09 de março de 2016.

Ademilson Rodrigues dos Santos

Presidente

Código Localizador: UJ62UD49